



PUBLICADO EM 10/02/2012

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Araquari, 31 de janeiro de 2012.

Portaria nº 049 – IF Catarinense - Câmpus Araquari/2012

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, Sr. Ricardo da Silveira Porto, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria Conjunta 279/2011, de 12/12/2011, publicada no Diário Oficial da União de 19/12/2011,

RESOLVE:

1. **Estabelecer**, a pedido da servidora e no interesse da administração, o horário de trabalho em que a servidora técnico-administrativa **Maika Janine Lazzaris**, matrícula SIAPE nº 1755778, cumprirá sua carga horária semanal de 40 horas, conforme quadro abaixo;

| | de segunda à sexta-feira |
|--------------------|--------------------------|
| Horário de Entrada | 13h |
| Intervalo | das 17 às 18h |
| Horário de Saída | 22h |

2. Esta portaria tem validade a partir desta data.
3. Publique-se.


RICARDO DA SILVEIRA PORTO
Diretor-Geral Substituto
IF Catarinense – Câmpus Araquari